Pág. 1/2 - Requerimento nº 709/2025 - Prot. 3396/2025 29/09/2025 17:19. Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por CESAR DIEGO SANDOVAL MAS URTADO

Câmara Municipal de Ibitinga



Estado de São Paulo

Avenida Dr. Victor Maida, nº 563 – Centro – Ibitinga (SP) – Fone (16) 3352-7840 – CEP 14940-097 Site: www.ibitinga.sp.leg.br / E-mail: informacao@camaraibitinga.sp.gov.br

REQUERIMENTO Nº 709/2025

ASSUNTO: Retirada de Tramitação

DESTINATÁRIO: Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibitinga

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Na qualidade de signatário, venho, respeitosamente, requerer a **retirada de tramitação** das seguintes proposituras:

• Projeto de Lei Ordinária nº 113/2025 — "Assegura à criança e ao adolescente, cujos pais ou responsáveis sejam pessoas com deficiência ou tenham sessenta anos de idade ou mais, a prioridade de vaga em unidade da rede pública municipal de ensino mais próxima de sua residência", protocolado nesta Casa de Leis em 28 de julho de 2025, determinando-se o seu arquivamento.

Requeiro, ainda, a retirada do:

• **Projeto de Lei Ordinária nº 158/2025** – "Assegura ao aluno com deficiência prioridade na matrícula em creche e escola pública municipal mais próxima de sua residência e dá outras providências", protocolado nesta Casa de Leis em 1º de setembro de 2025, determinando-se igualmente o seu arquivamento.

Justificativa: Os referidos projetos apresentam dispositivos que se chocam entre si, motivo pelo qual deverão ser retirados e posteriormente unificados em um único texto legislativo.

Sala das Sessões "Dejanir Storniolo", 29 de setembro de 2025.

CÉSAR URTADO Vereador – PODE







